

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00061

Publicação Diária - Data: 26/04/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00107, de 20 de abril de 2022

O JUIZ FEDERAL, VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO que a PORTARIA N° TRF2-PTP-2022/00149, de 19 de abril de 2022, suspendeu o expediente e os prazos processuais nesta Seccional no dia 22/04/2022, c/c o DESPACHO N° JFES-DES-2022/07505,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° JFES-PDF-2022/00067, de 22 de março de 2022;

II - ESTABELECER a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de ABRIL DE 2022**, conforme planilha abaixo, para fins de atender as Audiências de Custódia da Sede e Subseções do Norte e Noroeste Capixaba. Para tanto, determino que os agentes lotados no interior acompanhem as audiências de sua lotação e Subseções mais próximas. Nas datas em que estiverem escalados somente Agentes da Sede, esses deverão acompanhar as audiências nas Subseções do Norte e Noroeste capixaba:

ESCALA DE SOBREAVISO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento N°: 3400822-7834 - consulta à autenticidade em
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3400822-7834>



JFESBIE20220061A

SIGA

02/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	WELDO FREIRES	JOÃO ÁTILA LIBARDI	DOUGLAS DA SILVA JANUTH (São Mateus)
03/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	WELDO FREIRES	JOÃO ÁTILA LIBARDI	DOUGLAS DA SILVA JANUTH (São Mateus)
09/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	ANTÔNIO JOSÉ DRUMOND	RENATO PUZIOL DE OLIVEIRA	CARLOS RENATO VIEIRA DE FREITAS (Colatina)
10/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	ANTÔNIO JOSÉ DRUMOND	RENATO PUZIOL DE OLIVEIRA	CARLOS RENATO VIEIRA DE FREITAS (Colatina)
13/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	SAULO SILVA TANAN	CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA (Linhares)
14/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	SAULO SILVA TANAN	CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA (Linhares)
15/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	SAULO SILVA TANAN	CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA (Linhares)
16/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	SAULO SILVA TANAN	CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA (Linhares)
17/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	SAULO SILVA TANAN	CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA (Linhares)
21/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	LUIZ CARLOS BARROSO	EDNO RICARDO BORGO	LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO
22/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	LUIZ CARLOS BARROSO	EDNO RICARDO BORGO	LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO
23/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	LUIZ CARLOS BARROSO	EDNO RICARDO BORGO	LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO
24/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	LUIZ CARLOS BARROSO	EDNO RICARDO BORGO	LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO
25/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	LUIZ CARLOS BARROSO	EDNO RICARDO BORGO	LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO
30/04/2022 Horário: 09 às 18 horas	JULIO CEZAR GADIOLLI FABRIS	HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JÚNIOR	CLOVIS DE LEMOS SCHMILDES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3400822-7834 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3400822-7834>



JFESBIE20220061A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00110, de 26 de abril de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**LOTAR o(a) servidor(a) MARCELO FRIGINI COMETTI, TÉCNICO
JUDICIÁRIO, matrícula 10938, no(a) 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
com efeitos a partir de 26/04/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00111, de 26 de abril de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**I - REVOGAR a PORTARIA N° JFES-PDF-2014/00107, de 14/03/2014 e
REMOVER, a pedido, o(a) servidor(a) MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA, TÉCNICO
JUDICIÁRIO, matrícula 10840, da 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
para a Sede desta Seção Judiciária, com efeitos a partir de 26/04/2022.**

**II - LOTAR o(a) referido servidor(a) na SEÇÃO DE ATERMAÇÃO E
ATENDIMENTO AO PÚBLICO, com efeitos a partir de 26/04/2022.**

**III - CONCEDER a(o) referido servidor(a) 10 dias de trânsito, a contar de
26/04/2022, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício

PORTARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00226, de 20 de abril de 2022



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento N°: 3400822-7834 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3400822-7834>



SIGA ➔

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **FLÁVIA MARGON PESSOA**, Analista Judiciário, matrícula 10345, NS-C13, à disposição do Núcleo de Gestão de Pessoas, no dia **12/04/2022** (1 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **DIANA GOMES CARVALHINHO**, Analista Judiciário, matrícula 10737, NS-C13, lotada na 2ª Vara Federal Criminal, nos dias **18 e 19/04/2022** (2 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00230, de 26 de abril de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.790	MYRNA PETERLE VALDINO BURKHARDT	2ª parcela (saldo de interrupção)	26/04 a 05/05/2022 (10 dias)	2020/2021	-
10.384	MAGDA APARECIDA CHAGAS PEREIRA	2ª parcela	30/05 a 10/06/2022 (12 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3400822-7834 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3400822-7834>



SIGA ➔

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00231, de 26 de abril de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007;

·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MATEUS BASTOS CONRADO**, matrícula **10.929**, que cumpriu todos os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por cursos de Pós-Graduação - **ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, com efeitos financeiros a partir de **25/04/2022**, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº. 11.416, de 15.12.2006 e de acordo com o previsto nos artigos 6º a 9º da Portaria Conjunta nº. 01, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de **25/04/2022**, o Adicional de Qualificação por Graduação (5%) do servidor, constante da portaria JFES-PGP-2021/00385, tendo em vista a vedação de percebê-los cumulativamente, conforme art. 4º (e incisos, I, II, III e VI - respectivamente especialização, mestrado, doutorado e graduação) do Anexo da Portaria Conjunta nº 2, de 05/08/2016, publicada no D.O.U. 1 de 10/08/2016, que dispõe sobre o Regulamento do Adicional de Qualificação de curso superior para os ocupantes do cargo de Técnico Judiciário.

Art. 3º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por pós-graduação à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do servidor.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3400822-7834 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3400822-7834>



SIGA ➔

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 26 de abril de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2022/00081
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	José Luiz Santos Lins
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Supervisor
Matrícula do proposto	ES10676
Serviço/Atividade	Convocação oriunda da SERSAU para submissão à junta médica
Nome da entidade	Seção Judiciária do Espírito Santo
Local da entidade	Vitória/ES
Período do afastamento	06/04/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 294,70
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 26 de abril de 2022



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3400822-7834 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3400822-7834>



JFESBIE20220061A

SIGA ➔

Número do processo	JFES-EOF-2022/00079
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Douglas da Silva Januth
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10924
Serviço/Atividade	Realizar o traslado do servidor José Luiz dos Santos Lins para ser submetido à Junta Médica Oficial
Nome da entidade	Seção Judiciária do Espírito Santo
Local da entidade	Vitória/ES
Período do afastamento	06/04/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 294,70
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

***** FIM *****



PODER JUDICIÁRIO

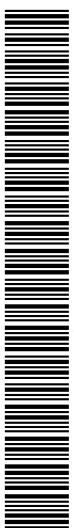
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00061 - Geração:
SEDOD
Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



JFESBIE202200061A



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3400822-7834 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3400822-7834>

SIGA